

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA- SINTEPS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº. 00.175.847/0001-07, situado na Praça Coronel Fernandes Prestes, nº. 74, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Presidente Silvia Elena de Lima, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº.065.621.648-42, Registro Geral - RG nº. 8.470.347-7 vem, respeitosamente:

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE,

CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, com sede na Rua dos Andradas n. 140 Cep. 01208-000, São Paulo - SP, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

É fato notório as inúmeras as tentativas de diálogo desta Entidade Sindical notificante com o empregador notificado desde março, mês da database, tendo sido solicitadas diversas reuniões e entregue as pautas de reivindicação dos trabalhadores da categoria para criar o diálogo e preservar a negociação direta com a Superintendência desta Instituição notificada e principalmente abrir diálogo com o Governo do Estado de São Paulo.

Contudo a postura da notificada foi de não ter enviado até o presente momento respostas aos ofícios encaminhados por esta notificante, bem como se abstendo de designar reunião e manter diálogo para entabular negociações



efetivas no âmbito do retorno as aulas presenciais e demais pontos, este já de ciência da notificada.

Em razão das diversas tentativas frustradas, foram convocadas assembleias setoriais em diversas unidades por toda extensão estadual e por último, convocada assembleia geral extraordinária, realizada em 02/08/2023, na Sede da entidade Sindical, para deliberação sobre a greve geral da categoria.

Após reunião realizada no dia 03/08/2023, foi informada a mais recente posição desta Instituição notificada, consistente em rechaçar qualquer avanço nas pautas salariais e funcionais, inclusive, afirmando que mesmo com movimento paredista não teria aumento do percentual de reajuste o que então inviabiliza qualquer reunião para avanço das pautas de reivindicação.

É diante da negativa de diálogo e avanço nas negociações, bem como pela autorização da categoria, que se torna necessária a presente notificação de modo que se não forem estabelecidas negociações para avanço nas pautas de reivindicação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da presente notificação, poderá ser deflagrado movimento de Greve por tempo indeterminado, nos termos do que determina a Lei nº. 7.783/89.

Segue pauta de reivindicações para mais uma vez dar ciência a notificada:

1. Não pagamento do Bônus Resultado.

Mesmo com a mensagem do governador transmitida a Vossa Senhoria na véspera da greve por tempo determinado do dia 13 de junho, nenhuma informação oficial chegou até os trabalhadores. Para a rede estadual de educação, já há um calendário previsto e, para os trabalhadores do CEETEPS, nada até a presente data.

Os trabalhadores desta autarquia reivindicam o aumento dos recursos para bônus e o imediato pagamento.



2. O reajuste salarial da categoria ficou muito abaixo das perdas salariais.

O índice proposto pelo governador e aprovado pela Assembleia Legislativa, de 6% a partir de primeiro de julho/2023, é imensamente inferior aos 53,23% reivindicados pela categoria. Vale salientar que este índice de 6% sequer irá levar o piso dos professores das ETECs para o valor mínimo nacional determinado pela Lei 11.738/2008.

Os trabalhadores desta autarquia reivindicam 53,23% de reajuste salarial, ou no mínimo, 44,56%, que significa o reajuste reivindicado menos o reajuste concedido.

3. A proposta de reestruturação da carreira dos diversos segmentos dos trabalhadores da categoria.

A proposta, que estava sendo elaborada por uma comissão nomeada em Diário Oficial desde 2019, como resposta a um dos itens da Pauta de Reivindicações da data-base protocolada anualmente pelo SINTEPS, estava com os trabalhos na fase inicial de redação, com propostas encaminhadas inclusive pelos membros do Sindicato a partir das discussões travadas pelo grupo.

Por óbvio, o SINTEPS teve assento em tal comissão, mesmo que em minoria, com a função de encaminhar e defender todas as reivindicações dos trabalhadores, concretizadas na Proposta de Carreira dos Trabalhadores do CEETEPS, construídas coletivamente e aprovadas no Congresso da Categoria em 2017.

O Sindicato participou das reuniões oficiais da comissão até o dia 21 de junho de 2023, data em que Vossa Senhoria publicou uma versão que não era de conhecimento de todos os membros da comissão.

Além disso, tivemos informações de que Vossa Senhoria determinou que as discussões fossem paralisadas no âmbito da comissão para iniciar um trabalho de ouvir os diretores das unidades.



Esse fato descaracteriza todo o acúmulo de discussões elaborado pelos membros da comissão, cujo objetivo era elaborar uma proposta de reestruturação para que, a partir da proposta completa, a comunidade fosse ouvida.

Nem uma coisa nem outra: a peça inacabada apresentada aos diretores por Vossa Senhoria apenas trouxe mais dúvidas aos trabalhadores, que não podem conhecer quais as regras de evolução funcional e enquadramento previstas, visto que nada disso foi informado à comunidade.

Nem a comissão pôde apresentar o que vinha debatendo, nem vossa apresentação deu elementos para que os trabalhadores se sentissem seguros para responder aos formulários encaminhados por Vossa Senhoria, questionando a opinião de toda a categoria, sobre uma obra inacabada, sem começo, sem meio e sem fim.

Os trabalhadores desta autarquia reivindicam um plano de carreira, sem interstício para promoção, sem avaliação para a progressão, com valorização efetiva para os técnicos-administrativos, com jornada de trabalho para os docentes, a ampliação de graus para a progressão, a implantação do plano de saúde institucional, o aumento do vale alimentação e o pagamento para TODOS, sem teto salarial para recebimento do benefício, entre outros.

4. A defesa da manutenção do ensino técnico público estadual no CEETEPS.

É fato de conhecimento público que o Secretário da Educação do Estado de São Paulo propôs, e recebeu o apoio do Governador Tarcísio de Freitas, para a criação em 2024 de mais 65 mil novas vagas de ensino técnico nas escolas da referida rede, que não dispõe nem de pessoal nem de equipamentos, muito menos de espaços adequados à realização dessa modalidade de ensino.

É divulgado pelo Secretário Feder que a gestão, a certificação, o material didático e até mesmo as vagas serão oferecidas em parceria com a iniciativa privada, o que, certamente, impactará no orçamento estadual que hoje é destinado ao



CEETEPS para a oferta pública e gratuita dessa modalidade de ensino, para a utilização destes recursos públicos com a contratação das empresas responsáveis pelo programa de ensino técnico da rede estadual.

Um gritante desvio de dinheiro público para a iniciativa privada, sem que haja qualquer garantia para a continuidade do mesmo nas unidades do CEETEPS, que é a autarquia estadual responsável desde 1969 pela oferta da Educação Profissional e Tecnológica pública do Estado de São Paulo.

Até mesmo o Conselho Estadual de Educação não viu com bons olhos esta mudança de estrutura do ensino técnico público paulista, porém, mesmo assim, o programa está em curso e, com o passar do tempo, a destinação de verbas para o CEETEPS irá ser desviada às empresas privadas de gestão, implantação, certificação, entre outros, constantes no programa de ensino técnico anunciado pelo Secretário e apoiado pelo Governador do Estado.

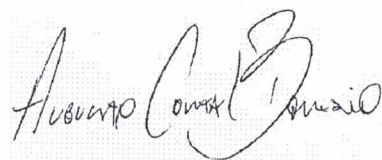
Não aceitamos a destruição de uma rede consolidada no estado, o CEETEPS, para a criação de uma experiência que já se mostrou ineficaz nos terríveis tempos da ditadura militar.

Os trabalhadores desta autarquia reivindicam a entrega de um documento, com o compromisso assumido verbalmente pelo governo, reduzido a termo, de não destinar recursos do CEETEPS para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.



RENATO DE MENEZES QUINTINO
Vice-Presidente SINTEPS em exercício



AUGUSTO COSTAL BONADIO
OAB/SP 378.417
Departamento Jurídico - SINTEPS

